



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 040/2019, referente à Licitação na modalidade Convite nº 003/2019, e considerando que foram observados os prazos recursais, uma vez que, foi expressamente consignada em ata a desistência pelos representantes legais das licitantes, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, homologo o procedimento licitatório, ficando em consequência, convocada a empresa **T.O. SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA/ME**, para a retirada da Nota de Empenho (ou assinatura do contrato), nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Simões Filho, 18 de março de 2019.

Orlando Carvalho de Souza
Presidente da Câmara